**R E Q U E R I M E N T O Nº. 804**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

O Governador João Doria anunciou nesta sexta-feira, dia 8, a nova expansão do Programa de Ensino Integral (PEI), que vai ofertar mais de um milhão de vagas em todo o estado de São Paulo em 2.029 escolas estaduais, localizadas em 457 municípios, a partir de 2022. Destas, 952 novas unidades passam a integrar a iniciativa a partir do próximo ano letivo.

O segundo processo de adesão de 2021, conduzido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), validou 171 escolas que estão em 103 municípios, dos quais 31 vão integrar o PEI pela primeira vez.

A nossa cidade foi contemplada com 6 escolas PEI, portanto, os professores que possuem cargos concursados no municipio e estado terão um sério problema com o acumulo de cargos.

O primeiro problema a ser enfrentado está no processo de locomoção de uma escola para outra, pois, acreditamos que o prazo de 30 (trinta) minutos de trânsito não é possível e seria “desumano” com o professor, pois, é sabido, que a nossa cidade tem uma característica urbana espraiada e não centralizada, portanto, esse lapso temporal pode não ser o ideal, contudo, é sabido que para o cumprimento da carga horária em ambos cargos o profissional terá que realizar o transito em 15 (quinze) minutos, portanto, dividir a cidade em setores e alocar os seus profissionais poderá ser uma solução.

O segundo problema apresentado neste novo formato de inserção das PEIs é o “Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo” (HTPC) que uma vez feito no contraturno escolar, ficará prejudicado e ocorrerá o chamado conflito e o real acumulo, portanto, buscar soluções para esse problema é uma das funções desta vereança.

Acreditamos que, os problemas apresentados podem ser exauridos ou eximidos com propostas que demonstrem ao gestor público municipal, que as melhorias e as adaptações ao “novo normal” há de acontecer, pois, é sabido, das necessidades e dificuldades que a gestão pública (gestores) e os profissionais da educação (professores) sofrem com os problemas apresentados, contudo, buscaremos assessorar o poder público municipal no intuito de viabilizar que o professor possa acumular os cargos do municipio e do estado, sem gerar ônus para quaisquer Instituição.

**[Parte integrante do requerimento nº 804/2021]**

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário Adjunto de Administração **heRCULES JOSE DOS SANTOS**, à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM**, a Dirigente de Ensino da Regional **Rosilen​e Aparecida Palugan Vargas** e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação **José Carlos de Oliveira,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitar informações sobre a quantidade e a localização das Escolas do Programa de Ensino Integral do Estado SP (PEIs), das Escolas de Tempo Integral do Municipio de Botucatu e sobre o números de funcionários que acumulam cargos no municipio e que apresentam os problemas no trânsito de uma escola a outra e com HTPC.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de outubro de 2021

Vereadoras Autoras:

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIA GABRIEL**  DEM | **ALESSANDRA LUCCHESI**  PSDB |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |